



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO SIGA Nº CMBG-DLG-2025/00173

Revoga o Decreto nº 172/2024, que “Dispõe sobre horário especial de trabalho na Câmara Municipal, no período de 26/12/2024 a 26/01/2025.

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 172, de 04 de dezembro de 2024, que “Dispõe sobre horário especial de trabalho na Câmara Municipal, no período de 26/12/2024 a 26/01/2025”.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente



CMBGDLG202500173A





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00001

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-DLG-2025/00173, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 02/01/2025.

Bento Gonçalves, 03 de janeiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 109039-7983 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=109039-7983>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202500001A